



Edna L. 0093

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 648

De 23 de maio de 2007

Autor: Vereador Fernando Cesar Câmara

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao Engenheiro Agrimensor **LUIZ CARLOS MARCONDES**.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso III, alínea "u", item "2", da Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 22 de maio de 2007, promulga o seguinte

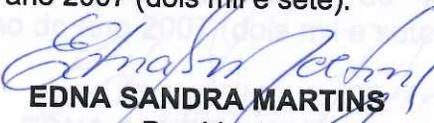
DECRETO LEGISLATIVO:

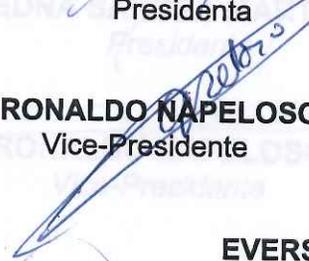
Art. 1º Fica conferido, nos termos do artigo 287, parágrafo único, da Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno), o título de "Cidadão Araraquarense", ao Engenheiro Agrimensor **LUIZ CARLOS MARCONDES**.

Art. 2º As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo, onerarão dotação própria do orçamento vigente, da Câmara Municipal.

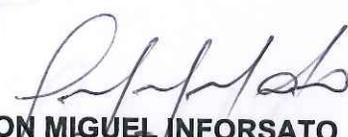
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano 2007 (dois mil e sete).


EDNA SANDRA MARTINS
Presidenta


RONALDO NAPELOSO
Vice-Presidente


VALDERICO JOE
1º Secretário


EVERSON MIGUEL INFORSATO
2º Secretário

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


ARCÉLIO LUIS MANELLI
Diretor Geral

Arquivado em livro próprio
sigs/.

2008